



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

INDICAÇÃO nº 56

O Vereador **JOSE IRANILDO DE GOIS, PHS**, *infra*-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, no sentido de deprender esforços para realizar a construção de uma praça, com um quiosque e um abrigo para passageiros, na localidade do Morro do Meio, na entrada da Vila Nova, em Tabuba, no Município de São Gonçalo do Amarante.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Plenário das Sessões, aos 08 dias de março de 2017.


JOSE IRANILDO DE GOIS
Vereador - PHS